

A busca das mulheres pelo acesso aos direitos, ao respeito e a liberdade dos seus corpos, também é a luta pelos direitos reprodutivos e sexuais. Sobretudo, fortalece a autonomia e potencializa o poder de escolha sobre gestar.

Adquiridos com tantas histórias de lutas, dores, avanços e recuos, esses direitos foram marcados inicialmente também pelo surgimento da pílula anticoncepcional, aprovada em 1960 nos Estados Unidos, chegando ao Brasil dois anos depois, conforme investigação da pesquisadora Cristiane Silva (2017), do Instituto Nacional de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira | Fiocruz. Hoje, no entanto, temos diversas formas de contracepção disponíveis.

Já os direitos sexuais dizem respeito a liberdade das pessoas para expressar suas sexualidades sem sofrer discriminações, violências ou determinações sobre seus corpos. Ou seja, o ser humano é livre para se relacionar com quem quiser, da forma que quiser e quando quiser, respeitando também os limites das leis e da Constituição Federal.

De forma geral, no Brasil esse tema ainda é considerado tabu para muitas mulheres, ensinadas desde meninas a não falarem sobre sexualidade em voz alta. Porém, não dialogar sobre essas questões é perpetuar um silenciamento imposto pela sociedade patriarcal, que limita as mulheres sobre o que podem pensar e verbalizar, o que contribui para a desinformação, violação dos direitos e sua própria saúde mental e física.

Dentro do projeto Rede Solidária de Mulheres de Sergipe, realizado pela Associação das Catadoras de Mangaba de Indiaroba (Ascamai), em parceria com a Petrobras e com o apoio da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e do Movimento de Catadoras de Mangaba de Sergipe (MCM), estabelecemos diálogos de forma continuada com as participantes sobre direitos, autonomia, poder de decisão, liberdade, respeito às diversidades, saúde física e mental.

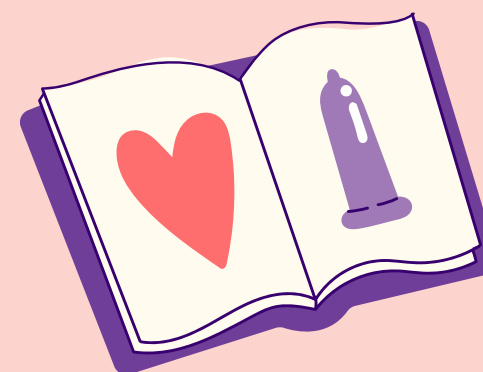
Realização



Apoio



Parceria



Direitos sexuais e reprodutivos das mulheres



Parceria



Palavras das Mulheres

“Uma mulher não é obrigada a fazer todas as vontades do seu marido, muitas vezes ela acha que deve ser submissa a seu marido e fazer tudo que ele determinar. Você não é obrigada a ter filhos para agradar seu marido”

“Se cuidar em primeiro lugar. Anticoncepcional não é mais importante do que a camisinha, porque a camisinha previne doenças. Faça os exames preventivos de mamografia, transvaginal, lâmina”

“Somos mulheres donas dos nossos corpos e de nossas vontades. Mulher tem direito de ser sensual e respeitada, ter uma vida sexual ativa sem ser julgada. Tem direito a ser mãe e ao mesmo tempo ter uma profissão fora do convívio de casa. Somos livres, temos o direito de ir e vir!”

“Os maridos precisam respeitar a vontade da mulher. Quando me casei, eu não queria ter filhos, mas ele não aceitou. Toda relação envolve respeito. As mulheres que não querem ter filhos devem se prevenir. É um direito de escolha da mulher”.

*Depoimentos feitos durante encontro de auto-organização no dia 08 de agosto de 2024. Identidades preservadas para não expor as mulheres.

Palavras amigas

Anticoncepcional (pílula, injetável, adesivo); **Diafragma**; **Preservativos** femininos e masculinos; **DIU**; **Laqueadura**; **Vacina** contra HPV; **Vacina** contra hepatite; **Exames rápidos** de HIV e ISTs; PeP e PrEP.

O que é PEP? (Profilaxia pré-exposição ao HIV)

Medida de prevenção de urgência que deve ser utilizada durante 28 dias, imediatamente após a exposição ao risco de infecção pelo HIV. Destina-se a pessoas que sofreram uma situação de risco potencial de exposição: contato com material biológico ou acidente com material perfuro cortante (ocupacional), exposição sexual mediante situação de violência ou relação sexual consentida, sem o uso do preservativo ou quando o preservativo falhou.

Que é PrEP? (Profilaxia pós-exposição ao HIV)

Uso de medicamentos antirretrovirais de forma contínua ou por demanda, para redução do risco de adquirir a infecção pelo HIV. Destina-se a pessoas que não estão infectadas pelo HIV, mas que se expõem frequentemente ao HIV, por manterem relações sexuais sem preservativos. Tem acima de 90% de eficácia.

*É sempre recomendado consultar uma médica especialista para saber qual o melhor método contraceptivo para cada mulher.

Nossas leis

Lei 9.263/1996: O planejamento familiar é direito nosso e obrigação do poder público garantir o acesso à contracepção e ao controle de ISTs, da distribuição de métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente comprovados, de garantir o acesso ao atendimento pré-natal, assistência ao parto, puerpério e neonatal, controle e prevenção dos cânceres cervícos-uterino, de mama, de próstata e de pênis;

Lei 14.443/2022: Acesso aos procedimentos de laqueadura e vasectomia (apenas em 2022 foi retirada a obrigatoriedade de o parceiro ter que autorizar a realização da laqueadura de suas parceiras); Aborto nos casos legalmente autorizados: quando a vida da gestante está em risco, em casos de estupros e quando o feto for anencéfalo, conforme o Código Penal e a Resolução nº 1989/2012 do Conselho Federal de Medicina;

Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013): Oferece garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos.

Para buscar ajuda, além de contar com a equipe do Projeto Rede Solidária de Mulheres de Sergipe que encaminham os casos para os órgãos responsáveis, as mulheres podem ir diretamente para:

- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM);
- Casa da Mulher Brasileira;
- Centro de Referência às Mulheres Vítimas de Violência;
- Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Serviço de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Sexual (SAMVVIS);
- Núcleos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência (Defensorias Públicas estaduais);
- Núcleos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência (Ministérios Públicos estaduais).

Importante destacar que toda e qualquer delegacia está apta a receber denúncias de violência.

*Este material foi produzido a partir dos debates no Encontro de Auto-organização, cujo tema foi "Efetivação de políticas públicas nos territórios, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres", realizado em 08/08/2024, com representações das comunidades participantes do projeto, na sede em Aracaju.